

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

**REGULAMENTO (CE) N.º 1235/2008 DA COMISSÃO****de 8 de Dezembro de 2008****que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros**

(JO L 334 de 12.12.2008, p. 25)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento Delegado (UE) 2021/2306 da Comissão de 21 de outubro de 2021	L 461	13	27.12.2021

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/reg/2008/1235/2021-03-18/por>